

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 196, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a permanência de Servidora contratada para a Função que Específica."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 115/2022 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.714 de 30 de Junho de 2.023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022 e Convocação nº 003/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL,

conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022, da Sra ROSELI PEREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21******8SSP/SP, C.P.F. nº 134*****51, para continuar exercendo o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 11/07/2023 à 15/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Julho de

2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 10 de Julho de 2023. /acm.